

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.559, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 3.541, de 18 de julho de 2024,
que nomeia o Conselho Municipal de
Contribuintes.

O PREFEITO DE MARMEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Membros do Conselho Municipal de Contribuintes, passando o Decreto nº 3.541, de 18 de julho de 2024 a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
I - Representantes do Poder Executivo:
a) Titular: Sidinei Ghizzi;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, PR, 24 de outubro de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeiro